



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,  
COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA PROMOVER E DESENVOLVER A TURISMO, EM QUAISQUER DE SUAS MODALIDADES OU GRAUS, BEM COMO, PROMOVER A INCREMENTAÇÃO AO TURISMO, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL E CONSEQUENTEMENTE GERAR OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO E ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES.**

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto promover e desenvolver a turismo, em quaisquer de suas modalidades ou graus, bem como, promover a incrementação ao turismo, com a finalidade de estimular a economia local e consequentemente gerar oportunidade de trabalho e renda no município, fortalecendo e atraindo novos investidores.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionadas abaixo. A propostas encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no referido EDITAL.

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	PONTUAÇÃO
1º	Associação Comercial, Indústria e Comércio de Cordeiro	Projeto Semana das Mães	7,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,  
COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, endereçando à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, através de documento subscrito pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is), entregue pessoalmente no endereço Avenida Presidente Vargas, 52 – Centro - Cordeiro – RJ – CEP 28540-000, em 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar.

Cordeiro, 25 de março de 2022.

---

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito

---

Victor Pereira Garcia  
Secretário de Indústria

---

Jeam Cumial Machado  
Membro da Comissão de Seleção

---

Allessandro José da Silva Concencio  
Membro da Comissão de Seleção